

Resolução nº 033



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 033

Autor: Mesa Executiva
Ementa: Ficam aprovados os resultados gerais do exercício de 1960, demonstrados no Balanço Financeiro e Patrimonial.

PROJETO ORIGINÁRIO: _____

Data apresentação: _____/_____/_____ Data da Leitura: _____/_____/_____

Considerado objeto de Deliberação em: _____/_____/_____

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data _____/_____/_____ Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: _____/_____/_____ Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 03 / 64

Pelo: Pres. Natalino J. Dias

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____

Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 57 (cinquenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 01 (Uma)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À _____

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 33

A Câmara Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º :- Ficam aprovados os resultados gerais do exercício de 1960, demonstrados no BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL.

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1961

Natalino José Dias
(Natalino José Dias - Presidente)

Dermeval Pereira da Silva
(Dermeval Pereira da Silva - 1º Secretário)

TRANSCRIÇÃO

Transcrito no livro de Resoluções

Em fl. 107

Alcyde F. Costa
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-033 FL. 01

ACC/acc

Transcrito no novo livro de resoluções às fls. n.ºs 57.

LANÇADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREM
Divisão de Documentação e Arquivo
CONTÉM ESTE PROCESSO 01 FOLHAS.
Funcionário Anna

DECLARAÇÃO

Eu, Anna, funcionária da Câmara Municipal de Voltare, declaro que este processo contém 01 folha.

Assinatura

Em Voltare, a 15 de Junho de 1964.

Assinatura

Voluntariamente, em 15 de Junho de 1964

(Anna - funcionária)

(Assinatura)